



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 331/2019 de 10 de junho de 2019.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS MONTE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS MONTE ALEGRE. Uma vez que atende os requisitos exigidos. Constituída em 05 de janeiro de 2012. É uma pessoa jurídica de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos e sem filiação partidária.

Art. 2º - A referida Associação é uma organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.800.948/0001-07, estabelecido no PA Monte Alegre, zona Rural do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses ambientais, comunitários e onde couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de junho de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito